

COP da implementação se faz com políticas justas de Ciência, Tecnologia e Inovação!

A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil¹, documento que consolida a visão do país para 2035, posiciona Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) como aliadas fundamentais para o enfrentamento da crise climática. Nas cartas da Presidência da COP30², esse posicionamento é reforçado por mensagens-chave sobre o uso da “melhor ciência disponível” e da “governança baseada em evidências”, bem como pela valorização da “sabedoria ancestral” e dos “conhecimentos tradicionais” para orientar ações de adaptação e mitigação climática efetivas, sustentáveis e inclusivas. A Agenda de Ação³ reflete essa abordagem, ao integrar tecnologia de forma transversal aos temas de energia, indústria, transporte, biodiversidade, oceanos, agricultura, cidades, água, e desenvolvimento humano.

A posição brasileira acompanha um amplo – e crescente – debate sobre o papel de CT&I na política climática internacional. A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o Acordo de Paris apontam os componentes de CT&I como fundamentais para implementar os acordos de clima. Contudo, desde então tem prevalecido uma lógica vertical nas políticas de CT&I na governança climática internacional, na qual predominam paradigmas de produção científica e de difusão tecnológica baseados em princípios como o da transferência tecnológica do Norte para o Sul Global. A transferência de tecnologia certamente tem um papel fundamental para a consolidação de políticas de CT&I para o clima, mas o paradigma vertical tem falhado em enfrentar desigualdades estruturais que o mundo enfrenta hoje. Por isso, persiste a percepção de *promessa não cumprida*: faltam soluções para problemas estruturais, como a desigualdade e as barreiras financeiras que impedem uma distribuição mais justa de tecnologias verdes entre todos os países em desenvolvimento e o fomento à inovação no Sul Global.

Neste cenário, o Brasil pode e deve fazer mais para fortalecer os componentes de CT&I na governança climática e ambiental internacional, inclusive liderando novas frentes de negociação para a construção de políticas mais sólidas. Isso requer reforçar sinergias entre políticas e instrumentos das Convenções do Rio, ampliar a participação social – com vozes diversificadas e qualificadas –, reconhecer múltiplos sistemas de conhecimento e fortalecer o protagonismo do Sul Global para a construção de novos paradigmas de co-produção e co-desenvolvimento de tecnologias para o clima.

Com o objetivo de fortalecer políticas justas de C&I para a governança climática e ambiental internacional, esta carta traz uma série de recomendações construídas coletivamente⁴, a partir da realização de mutirões focados em clima e tecnologia e de documentos e recomendações da sociedade civil. As recomendações são apresentadas em três eixos: integração e reconhecimento de sistemas de

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/brasil-entrega-a-onu-nova-ndc-alinhada-ao-acordo-de-paris/ndc-versao-em-portugues.pdf/>

² Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-da-presidencia>

³ Disponível: <https://cop30.br/pt-br/agenda-de-acao>

⁴ Este documento sintetiza as principais recomendações construídas coletivamente no âmbito do 1º e 2º Mutirão Tecnoclima e apresentadas no Policy Brief “Reavaliando o papel de CT&I na governança climática e ambiental internacional: tendências da Rio-92 à atualidade”. Acesse o Relatório Final do 1º Mutirão Tecnoclima: <https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/01/Relatorio-Evento-TecnoClima-1-1.pdf>. Acesse o Policy Brief: <https://plataformacipo.org/publicacoes/reavaliando-o-papel-de-cti-na-governanca-climatica-e-ambiental-internacional-volume-2-n-3-2025/>.

O Instituto Clima e Sociedade do Rio (ITS), a World-Transforming Technologies (WTT) e a Plataforma CIPÓ agradecem todos os parceiros que contribuíram nos debates e documentos ao longo de 2025.

conhecimento de forma coordenada entre as Convenções do Rio; fortalecimento e ajuste do Mecanismo de Tecnologia da UNFCCC; e participação social digna e efetiva nas Conferências das Partes (COPs) das três convenções.

1) Estabelecer um marco normativo para integrar e fortalecer os conhecimentos indígenas, tradicionais e locais de forma coordenada entre as três Convenções do Rio, inclusive em seus principais órgãos de política científica.

Órgãos subsidiários e instâncias como o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), a Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) e o *Science-Policy Interface* (SPI) podem e devem adotar políticas coordenadas para reconhecer e considerar múltiplos sistemas de conhecimento. Boas práticas, como a criação de componente de conhecimento na Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas da UNFCCC e no órgão subsidiário do Artigo 8J da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), devem ser consideradas como referência.

2) Revisar os enquadramentos dos instrumentos previstos no Mecanismo de Tecnologia da UNFCCC, reformular modelos de transferência de tecnologia e ampliar iniciativas de co-produção e co-desenvolvimento com protagonismo da Cooperação Sul-Sul.

Os mecanismos da Convenção do Clima devem fortalecer as capacidades endógenas de desenvolvimento científico e tecnológico nos países do Sul Global, incluindo capacidades institucionais e técnicas para a infraestrutura digital, além de fomentar a Cooperação Sul-Sul em CT&I. Para isso, o fortalecimento do Joint Work Programme, entre a Climate Technology Centre and Network (CTCN) e o Technology Executive Committee (TEC), deverá ser acompanhado de novos – e mais horizontais – paradigmas, o que depende de decisões vindas da agenda de negociação. É fundamental o aprofundamento, também, dos debates sobre Inteligência Artificial no escopo do mecanismo, seguindo as diretrizes da Declaração de Ação Digital Verde da COP29⁵. Organizações da sociedade civil atuantes nos temas devem ser envolvidas nesses processos de revisão e reformulação.

3) Criar um mecanismo permanente e coordenado entre as três Convenções do Rio para garantir participação social digna e efetiva de Povos Indígenas, comunidades tradicionais e locais, e afrodescendentes nas COPs.

A participação digna e efetiva nas COPs é essencial para garantir a circulação de conhecimentos tradicionais, que muitas vezes são transmitidos de forma oral. A mera presença não basta: é preciso assegurar, mediante um mecanismo permanente, condições dignas de participação — como hospedagem acessível, alimentação adequada e interpretação em diversas línguas — para evitar a invisibilidade e a violência epistêmica contra esses grupos. O mecanismo também deverá contar com sistema de monitoramento da participação de povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, e afrodescendentes nos processos contínuos das Convenções, além de políticas adequadas de financiamento.

⁵Disponível em: <https://cop29.az/en/pages/cop29-declaration-on-green-digital-action>

Assinam a carta:

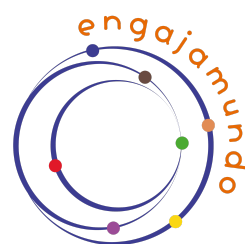


AMAZÔNIA 4.0
BIODIVERSIDADE, CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA



ARAYARA
.org

PLATAFORMA
CIPÓ



VISÃO
COOP



